



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 10 de julho de 2026.

Atos do Executivo

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO  
DE FORMAÇÃO PARA CONDUTORES  
SOCORRISTAS DO SAMÚ**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB, pessoa jurídica de direito público, com sede situada à Rua Francisco Sales Maia, 23, Centro, Princesa Isabel/PB - CEP: 58755-000, neste ato representada pelo Prefeito, Exmo. Sr. EDNALDO DE MELO, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio da PROSAÚDE - A V F ABRANTES CONSULTORIA, inscrita pelo CNPJ 66.792.855/0001-00, com sede situada à Av. Getúlio Vargas, 12, Edifício Gabriel Oliveira, Centro – Sousa/PB – CEP 58800-110, a convocação para o curso de formação introdutório, referente ao Concurso Público nº 001/2024, homologado no dia 31 de julho de 2025 e publicado no Jornal Oficial do Município no dia 31 de julho de 2025, para preenchimento de vagas e cadastro reserva destinadas ao cargo de Condutor Socorrista do SAMÚ, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**DA CONVOCAÇÃO PARA CURSO  
INTRODUTÓRIO**

1. Ficam convocados para o Curso de Formação para Condutores Socorristas do SAMU os candidatos classificados ao cargo de Condutor Socorrista do SAMU conforme o resultado final publicado no dia 31/07/2025 e na tabela constante no **Anexo I** deste Edital.

2. O Curso de Formação, de caráter eliminatório, será realizado na **modalidade Presencial, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Pedro Sobreira Duarte, nº 23, Centro, Princesa Isabel**, e terá como **grade curricular** o disposto a seguir, conforme a organização da Rede de Atenção às Urgências regulamentada através da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, incorporando as diretrizes da Rede de Atenção às Urgências (RUE), destinada à organização da assistência aos usuários em situação de urgência e emergência em todo o território nacional, bem como a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), especialmente quanto às regras de circulação, prioridade de trânsito, utilização de dispositivos de sinalização sonora e

luminosa, responsabilidades do condutor e exigências para condução de veículos destinados ao atendimento de urgência. Complementarmente, aplicaremos ainda, as normas expedidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e pela Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN) relativas à formação e atualização de condutores de veículos de emergência.

**3. APRESENTAÇÃO E MATRIZ PEDAGÓGICA**

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) constitui um dos principais componentes da Rede de Atenção às Urgências (RUE) do Sistema Único de Saúde (SUS), desempenhando papel estratégico na assistência pré-hospitalar móvel, com a missão de prestar atendimento rápido, qualificado e humanizado às vítimas de agravos clínicos, traumáticos, obstétricos, pediátricos, psiquiátricos e demais situações de urgência e emergência, contribuindo para a redução da morbimortalidade e das sequelas decorrentes desses eventos.

Nesse contexto, o Condutor Socorrista do SAMU representa um profissional indispensável para a operacionalização do serviço, sendo responsável não apenas pela condução segura das ambulâncias, mas também pelo apoio às equipes assistenciais durante todo o atendimento, atuando de forma integrada com médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, observando rigorosamente os protocolos assistenciais, as normas de biossegurança e os princípios éticos que regem o atendimento pré-hospitalar.

Considerando a necessidade de fortalecer a qualidade da assistência prestada pelo SAMU 192 no Município de Princesa Isabel, bem como promover a padronização das condutas operacionais, faz-se necessária a realização do Curso de Formação para Condutores Socorristas do SAMU, destinado aos candidatos classificados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, proporcionando conhecimentos teóricos e práticos indispensáveis ao exercício da função. O referido curso possibilitará o desenvolvimento de competências técnicas relacionadas à condução segura de veículos de emergência, segurança da cena, comunicação com a Central de Regulação Médica das Urgências, atendimento às ocorrências, suporte às equipes de saúde, transporte seguro de pacientes, utilização correta dos equipamentos embarcados, prevenção de acidentes,

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 10 de julho de 2026.

### Atos do Executivo

atendimento humanizado e atuação em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde. A formação contempla, ainda, conteúdos relacionados ao Atendimento Pré-Hospitalar (APH), Suporte Básico de Vida (SBV), biossegurança, imobilizações, atendimento ao trauma, emergências clínicas, obstétricas, pediátricas e psiquiátricas, além da realização de simulações realísticas, proporcionando ao participante experiências práticas compatíveis com as situações rotineiramente enfrentadas no exercício profissional.

| Dia / Módulo                                                                                                     | Período / Carga Horária | Conteúdo Detalhado e Objetivos de Aprendizagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Referenciais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DIA 1</b><br><b>(28/07/2026)</b><br><b>Módulo I – Sistema Único de Saúde e Políticas Públicas de Urgência</b> | Manhã<br>(08h - 12h)    | Princípios doutrinários e organizativos do SUS<br>Organização das Redes de Atenção à Saúde<br>Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE)<br>Política Nacional de Atenção às Urgências<br>Papel estratégico do SAMU 192<br>Integração com Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, PRF e Defesa Civil<br>Histórico do SAMU e Objetivos do serviço Central de Regulação Médica<br>Classificação das ocorrências<br>Tipos de ambulâncias<br>Equipe multiprofissional<br>Atribuições do Condutor Socorrista<br>Fluxo operacional das ocorrências e Tempo-resposta<br>Comunicação via rádio e Código Q Ética Profissional | Constituição Federal de 1988, Art. 196-198; Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/1990;<br><br>Documento de Diretrizes para Organização das RAS (Ministério da Saúde, CIT, 2010/2016)<br><br>Manual Instrutivo da RUE – Ministério da Saúde, 2013<br><br>Portarias GM/MS nº 1.863/2003; Portaria nº 1.600/2011; Portarias GM/MS nº 2.657/2004 e 2.048/2002; Decreto nº 5.055/2004;<br><br>Instruções técnicas de radiocomunicação e uso do Código Q |
| <b>DIA 1</b><br><b>(28/07/2026)</b>                                                                              | Tarde<br>(14h às 18h)   | Código de Trânsito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Lei nº 9.503/1997, que                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|                                                                                                    |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Módulo III – Legislação Aplicada ao Condutor Socorrista</b>                                     | 18h)                 | Brasileiro de veículos de emergência de Prioridade de passagem de sirenes e Utilização de dispositivos luminosos Responsabilidade Civil, Responsabilidade Criminal e Responsabilidade Administrativa<br>Acidentes envolvendo ambulâncias<br>Direção defensiva de Transporte seguro de pacientes<br>Conceitos de biossegurança<br>Riscos ocupacionais EPIs e EPCs<br>Limpeza e desinfecção das ambulâncias<br>Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde<br>Precauções padrão, de contato e respiratórias<br>Acidentes com material biológico | regula o trânsito no Brasil.<br><br>Normas da ANVISA e RDC nº 222/2018.<br><br>Lei nº 15.250/2025 - Define requisitos para o exercício da atividade de condutor de ambulância;<br><br>Resoluções do CONTRAN;<br><br>RDC nº 222/2018 (ANVISA) Regulamenta o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, incluindo ambulâncias.<br><br>NR-32 Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde, com foco em riscos biológicos e acidentes com material perfurocortante. |
| <b>DIA 2</b><br><b>(29/07/2026)</b><br><b>Módulo V – Avaliação da Cena e Segurança Operacional</b> | Manhã<br>(08h - 12h) | Segurança da cena<br>Cinâmica do trauma<br>Isolamento da área<br>Avaliação inicial<br>Triagem<br>Acidentes com produtos perigosos<br>Incêndios, Eletricidade e Espaço confinado<br>Cadeia de sobrevivência<br>Avaliação primária<br>Responsividade<br>Respiração/Pulso<br>Parada cardiorrespiratória<br>Compressões                                                                                                                                                                                                                               | Protocolos de atendimento pré-hospitalar (Manual do SAMU, Portaria GM/MS nº 2.048/2002).<br><br>Diretrizes da ATLS (Advanced Trauma Life Support – American College of Surgeons).<br><br>Sistema START (Simple Triage and Rapid Treatment) e protocolos nacionais de desastres.<br><br>Normas da                                                                                                                                                                           |
| <b>Módulo IV – Biossegurança e Controle de Infecções</b>                                           |                      | Utilização de dispositivos luminosos Responsabilidade Civil, Responsabilidade Criminal e Responsabilidade Administrativa<br>Acidentes envolvendo ambulâncias<br>Direção defensiva de Transporte seguro de pacientes<br>Conceitos de biossegurança<br>Riscos ocupacionais EPIs e EPCs<br>Limpeza e desinfecção das ambulâncias<br>Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde<br>Precauções padrão, de contato e respiratórias<br>Acidentes com material biológico                                                                             | Lei nº 15.250/2025 - Define requisitos para o exercício da atividade de condutor de ambulância;<br><br>Resoluções do CONTRAN;<br><br>RDC nº 222/2018 (ANVISA) Regulamenta o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, incluindo ambulâncias.<br><br>NR-32 Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde, com foco em riscos biológicos e acidentes com material perfurocortante.                                                                                |
| <b>Módulo VI – Suporte Básico de Vida</b>                                                          |                      | Avaliação primária<br>Responsividade<br>Respiração/Pulso<br>Parada cardiorrespiratória<br>Compressões                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Sistema START (Simple Triage and Rapid Treatment) e protocolos nacionais de desastres.<br><br>Normas da                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 10 de julho de 2026.

**Atos do Executivo**

|                                                                                                                                                                                                                                        |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                         |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                        |                          | torácicas<br>Ventilações<br>DEA<br>Obstrução de<br>vias aéreas<br>Engasgo<br>RCP adulto, RCP<br>pediátrica e RCP<br>lactente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ANTT (Agência<br>Nacional de<br>Transportes<br>Terrestres) e NR-<br>20.<br><br>Normas de<br>segurança NR-<br>10 (eletricidade)<br>e NR-33 (espaço<br>confinado).                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                         |                          | vítima<br>RCP Adulto<br>RCP Pediátrica<br>Utilização do<br>DEA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | obrigatórios.<br><br>Protocolos de<br>suporte básico de<br>vida (SBV).<br><br>Diretrizes da<br>AHA e<br>protocolos<br>nacionais de<br>RCP. |
| <b>DIA 2</b><br><b>(29/07/2026)</b><br><br><b>Módulo VII –</b><br><b>Atendimento</b><br><b>ao Trauma</b><br><br><br><br><br><b>Módulo VIII –</b><br><b>Emergências</b><br><b>Clínicas e</b><br><b>atendimentos</b><br><b>Especiais</b> | Tarde<br>(14h às<br>18h) | ABCDE do<br>trauma<br>Controle de<br>hemorragias<br>Imobilizações<br>Colar cervical<br>Prancha rígida<br>KED<br>Fraturas,<br>Luxações e<br>Entorses<br>Trauma<br>craniano;<br>Torácico;<br>Abdominal e<br>Trauma<br>Raquimedular<br>Amputações<br>Queimaduras<br>Infarto Agudo do<br>Miocárdio<br>AVC<br>Crise<br>hipertensiva<br>Crise convulsiva<br>Hipoglicemia e<br>Hiperglicemia<br>Anafilaxia<br>Asma, DPOC e<br>Edema agudo de<br>pulmão<br>Intoxicações<br>Envenenamentos | Sequência<br>ABCDE do<br>trauma (ATLS e<br>SAMU).<br><br>Protocolos de<br>suporte básico de<br>vida (SBV).<br><br>Diretrizes da<br>AHA e<br>protocolos<br>nacionais de<br>RCP.                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>DIA 3</b><br><b>(30/07/2026)</b><br><br><b>Módulo X –</b><br><b>Práticas</b><br><b>Supervisionad</b><br><b>as e Simulações</b><br><b>Realísticas</b> | Tarde<br>(14h às<br>18h) | Controle de<br>hemorragias<br>Imobilização em<br>prancha longa<br>Colocação do<br>colar cervical<br>Retirada veicular<br>Transporte<br>seguro da vítima<br>Atendimento a<br>acidente<br>motociclístico<br>Atendimento a<br>colisão<br>automobilística<br>Atendimento a<br>vítima de queda<br>Atendimento a<br>paciente com<br>AVC<br>Atendimento a<br>paciente com<br>IAM<br>Atendimento em<br>múltiplas vítimas<br>Comunicação<br>com Central de<br>Regulação | Atividades<br>práticas<br>segundo todas<br>as normativas<br>anteriormente<br>estudadas.                                                    |
| <b>DIA 3</b><br><b>(30/07/2026)</b><br><br><b>Módulo IX –</b><br><b>Condução</b><br><b>Segura da</b><br><b>Ambulância</b>                                                                                                              | Manhã<br>(08h -<br>12h)  | Inspeção diária<br>da ambulância<br>Checklist<br>operacional<br>Mecânica básica<br>Direção<br>preventiva<br>Direção<br>defensiva<br>Condução em:<br>chuva, condução<br>noturna,<br>Condução em<br>rodovias e em<br>zona rural<br>Transporte de<br>pacientes críticos<br>Transporte<br>neonatal<br>Transporte de<br>múltiplas vítimas<br>Avaliação da<br>cena<br>EPIs<br>Segurança<br>operacional<br>Avaliação<br>primária da                                                      | Lei nº 15.250<br>(2025) -<br>Estabelece<br>requisitos para a<br>atividade de<br>condutor de<br>ambulância,<br>incluindo<br>qualificações e<br>responsabilidade<br>s.<br><br>NBR 14561 –<br>Veículos para<br>atendimento a<br>emergências -<br>Norma técnica<br>que define<br>requisitos<br>mínimos para<br>veículos<br>utilizados no<br>transporte de<br>pacientes,<br>incluindo<br>inspeção,<br>mecânica básica<br>e equipamentos | <b>DIA 4</b><br><b>(31/07/2026)</b><br><br><b>AVALIAÇÃO</b><br><b>FINAL</b><br><b>(PROVA</b><br><b>PRÁTICA)</b>                                         | Manhã<br>(08h -<br>12h)  | <b>Aplicação da</b><br><b>Prova Prática</b><br><b>utilizando</b><br><b>modalidades de</b><br><b>atendimentos</b><br><b>abordados</b><br><b>durante o curso.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                            |

4. Cronograma de Atividades do Curso Introdutório consta a seguir:

| EVENTO                                                              | DATA            |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Convocação para o Curso Introdutório                                | 09/07/2026      |
| Período de Matrícula                                                | 20 a 23/07/2026 |
| Período do Curso de Formação                                        | 28 a 31/07/2026 |
| Aplicação da Avaliação Prática Presencial                           | 31/07/2026      |
| Divulgação da Avaliação Final dos Candidatos participantes do Curso | 10/08/2026      |
| Recurso contra a Avaliação do Curso                                 | 11/08/2026      |
| Resultado Final pós-recursos do Curso.                              | 18/08/2026      |



**PREFEITURA DE**  
**PRINCESA ISABEL**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei nº 339/74

**ANO LII**  
**EDIÇÃO EXTRA**

Em 10 de julho de 2026.

**Atos do Executivo**

**DAS INSCRIÇÕES PARA O CURSO  
INTRODUTÓRIO**

5. As inscrições deverão ser realizadas, no período de 20 a 23 de julho de 2026, com o preenchimento da ficha de inscrição, **Anexo II**, deste Edital que deverá ser preenchido com letra legível e sem rasuras e entregue na Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento, situada na Avenida Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Princesa Isabel, em envelope identificado com nome e CPF, conforme item abaixo.

6. No ato da inscrição, deverão ser apresentados/anexados os seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Carteira Nacional de Habilitação;
- d) Comprovante de Residência oficial atualizada;
- e) Ficha de Inscrição do Candidato (Anexo II).

**DA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO**

7. O Curso de Formação de Condutores Socorristas do SAMU é de caráter eliminatório, para os candidatos do Cargo de Conductor Socorrista do SAMU com a Carga Horária Total: 60 Horas (Imersão Teórico-Prática de 04 Dias + Atividades de Dispersão Assíncrona + Avaliação Final Presencial).

8. A participação do candidato possui caráter estritamente eliminatório com Frequência mínima de 90% e nota mínima de 80% na Avaliação Presencial.

9. Uma vez convocado, o candidato terá participação no curso condicionada a apresentação dos documentos listados no item anterior, no ato da inscrição e da Carteira Nacional de Habilitação, no início do curso.

10. Não será admitido qualquer tipo de justificativa por eventuais faltas.

11. O Curso de Formação de Condutores terá como resultado “APROVADO” ou “REPROVADO”.

12. O uso de qualquer artifício, por parte do candidato, que caracterize algum tipo de vantagem desleal para com os demais candidatos, ocasionará na eliminação imediata do candidato infrator.

13. Após a participação no Curso de Formação, os candidatos aprovados estarão aptos a ser nomeados, observando-se a quantidade de vagas imediatas

disponibilizadas e a classificação final.

**DA PROVA DE AVALIAÇÃO DO CURSO DE  
FORMAÇÃO PARA CONDUTORES  
SOCORRISTAS DO SAMU**

14. Durante a ministração do Curso, todos os candidatos serão avaliados conforme os seguintes critérios:

- a) Desempenho satisfatório nas atividades propostas;
- b) Participação ativa em atividades em grupos;
- c) Pontualidade;
- d) Assiduidade;
- e) Capacidade de se expressar diante dos temas abordados;
- f) Competência e habilidades;
- g) Proatividade;
- h) Comunicação e uso de linguagem adequada;
- i) Iniciativa própria e facilidade na resolução de problemas apresentados;
- j) Responsividade.

A prova prática de Avaliação do Curso de Formação de Condutores Socorristas do SAMU será realizada a partir de estações de habilidades, nas quais os candidatos participarão de atividades práticas alinhadas às competências exigidas ao cargo:

| COMPETÊNCIA AVALIADA                                           | PERCENTUAL | PONTUAÇÃO  |
|----------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 1. Inspeção operacional da ambulância (checklist)              | 10%        | 10 pontos  |
| 2. Biossegurança e utilização correta dos EPIs                 | 10%        | 10 pontos  |
| 3. Avaliação da cena e segurança operacional                   | 10%        | 10 pontos  |
| 4. Comunicação com a Central de Regulação e trabalho em equipe | 10%        | 10 pontos  |
| 5. Condução segura da ambulância                               | 20%        | 20 pontos  |
| 6. Auxílio à equipe no atendimento pré-hospitalar              | 15%        | 15 pontos  |
| 7. Imobilização, movimentação e transporte do paciente         | 15%        | 15 pontos  |
| 8. Ética, postura profissional e humanização                   | 10%        | 10 pontos  |
| Total                                                          | 100%       | 100 pontos |



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 10 de julho de 2026.

Atos do Executivo

Princesa Isabel PB, 10 de julho de 2026.

**EDNALDO DE MELO**  
Prefeito

**ANEXO I**  
**DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O**  
**CURSO DE FORMAÇÃO**

**CONDUTOR SOCORRISTA DO SAMU**

| INSC.   | NOME DO CANDIDATO                 | ORDEM APROV. | SITUAÇÃO     |
|---------|-----------------------------------|--------------|--------------|
| 0005212 | VICTOR ROMÁRIO CASUSA MAGALHÃES   | 01           | Aprovado     |
| 0005148 | JOSÉ ARTHUR PEREIRA DE OLIVEIRA   | 02           | Aprovado     |
| 0004061 | MAYK DAYANDERSON LIMA SERAFIM     | 03           | Classificado |
| 0004095 | JOSE RUBINALDO DE SOUZA           | 04           | Classificado |
| 0009563 | FRANCISCO DANILO CAETANO DA SILVA | 05           | Classificado |
| 0005609 | JOSE DEOLINDO FERREIRA DOS SANTOS | 06           | Classificado |

Princesa Isabel PB, em 10 de julho de 2026.

**EDNALDO DE MELO**  
Prefeito

**ANEXO II**  
**DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O**  
**CURSO DE FORMAÇÃO**

**MODELO – FICHA DE INSCRIÇÃO DO**  
**CANDIDATO**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

CNH: \_\_\_\_\_ CATEGORIA: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ WhatsApp: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_

Possui vínculo com o município? ( ) Sim ( ) Não

Data da Inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO**

Declaro que as informações prestadas nesta ficha são verdadeiras e estou ciente das normas do Curso de Formação para Condutores do SAMU

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**USO EXCLUSIVO DA ORGANIZAÇÃO**

Inscrição Deferida: ( ) Sim ( ) Não

Observações: \_\_\_\_\_